

PORTARIA Nº 307/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **13706/2020**, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 713/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** da servidora **ELAINE RANGEL SANTANA**, lotada na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1301402	ELAINE RANGEL SANTANA	16/10/2000	CECD	II	I	J	2018/2020	mai/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1301402	ELAINE RANGEL SANTANA	16/10/2000	CECD	II	I	K	2019/2021	20/06/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

